Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.630 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista o Art. 1º da Lei nº 1.853, de 28 de janeiro de 1971, que declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, áreas de terreno situadas no Bortolan, resolve designar os Srs. João Rodrigues, Carlos Cagnani e Joaquim Pereira Neto, para procederem a avaliação das referidas áreas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE ABRIL DE 1975.

Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

""§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"